



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

Nº 1656 Fls.: 5
de 09 / 04 / 2020

LEI Nº 3194, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Dá a denominação de Rua “Neiva Chaves Zelaya”, no Bairro Águas Claras, Município de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua “Neiva Chaves Zelaya”, a via pública urbana, o trecho que se inicia no ponto das coordenadas (UTM 645850.830 E) e (7181798.570 N) e finda nas coordenadas (645958.420 E) e (7181729.260 N), **no Bairro Águas Claras, Município de Campo Largo, Paraná.**

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de abril de 2020.

MARCELO PUPPI.

Prefeito Municipal